



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 34 /13 – CCJ

Inclui a efeméride Dia de Combate às Barreiras às Pessoas com Deficiência no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores -, no dia 3 de dezembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 6, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, declara competir a este prover tudo quanto concerne ao interesse local e estabelecer suas leis e atos relativos aos assuntos de interesse local (art. 30, inciso I) concluindo que inexistente óbice legal quanto à tramitação da matéria objeto da Proposição.

Diante do acima esposado, e considerando a Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização, não estando o tema proposto limitado pelo que determina o seu artigo 5º, esta Comissão manifesta-se pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de abril de 2013.

**Vereador Alberto Kopittke,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 0629/13
PLL Nº 032/13
Fl. 2**

PARECER Nº 34 /13 – CCJ


Aprovado pela Comissão em 9-4-13


Vereador Reginaldo Pujol – Presidente


Vereador Elizandro Sabino

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Waldir Canal